

PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI		CNPJ 01.891.025/0001-95
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA FIDALGA, 92		
Bairro PINHEIROS	Cidade SÃO PAULO	CEP 05432-000
E-mail da Instituição projetos@projetoguri.org.br		Home Page/Site www.projetoguri.org.br
Telefone (11) 3874-3357	Telefone (11) 3874-3355	Telefone ()
Conta Corrente 6021-6	Banco DO BRASIL	Agência 3320-0

IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA		CPF 177.835.998-18
Nº RG 23.434.685-1	Órgão Expedidor SSP	Cargo ocupado DIRETORA EXECUTIVA
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Piauí, 561 - apto 61		
Bairro Higienópolis	Cidade São Paulo	CEP 01241-001
Telefone (11) 3874-3355	Celular	Email alessandra@projetoguri.org.br

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome GILDEMAR DE JESUS OLIVEIRA		
Área de Formação ADM / LOGÍSTICA		Nº do Registro no Conselho Profissional
Bairro JD. VERGUEIRO	Cidade SOROCABA	CEP 18030-130
E-mail do Técnico regional.sorocaba@projetoguri.org.br		
Telefone	Celular	

(11) 3358-1411

(11) 99455-2893

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Titulo do Projeto

PROJETO GURI – POLO ITU

Período de Execução

Data de inicio

Data de Conclusão

02/05/2019

30/12/2019

Publico alvo beneficiário

Crianças e adolescentes de 08 a 17 anos.

Identificação do Objeto

O Projeto Guri é um programa sociocultural de educação musical e prática coletiva de música para crianças e adolescentes de 08 a 17 anos no Polo de Itu, matriculados na escola regular. O Polo oferece a comunidade 129 vagas nos cursos de contrabaixo, coral infantil, coral juvenil, viola, violino e violoncelo.

O Polo está localizado na Praça Padre Miguel, 56 – Centro e tem seu funcionamento as quartas e sextas-feiras das 13:00 hrs as 17:00 hrs.

Metodologia e Abordagem da Proposta

A AMIGOS DO GURI tem por premissa oferecer um ensino musical de qualidade, conectado com a experiência social e cultural dos(as) alunos(as), utilizando-se de ferramentas e teorias artístico-pedagógicas modernas e com vistas a promover o desenvolvimento humano e dar subsídios para a continuidade dos estudos em música, se o aluno assim desejar. Para atingir esses objetivos, os (as) alunos (as) desenvolverão atividades de envolvimento direto com música em sala de aula.

Considerando os princípios expostos, o processo de ensino coletivo é colaborativo, cuja ênfase está no fortalecimento da cooperação no processo de aprendizagem e na conquista de resultados.

A cooperação, aqui, é entendida como vivência de aprendizagem que valoriza o elo social da produção de conhecimentos tendo a solidariedade como meio de regulação social, nas várias situações de aprendizagem musical proporcionadas pelo Projeto Guri. Para que isso possa se efetivar, é necessário um trabalho conjunto, por meio da coordenação das realizações dos (as) alunos(as) e de momentos de discussões e reflexões sobre as ações e aprendizados ocorridos.

O princípio da cooperação, na aprendizagem musical, fomenta e incentiva o desenvolvimento cognitivo e social, e ocorre quando os(as) alunos(as) são estimulados a realmente ouvirem uns aos outros, a compartilharem e refletirem sobre suas experiências musicais por meio de atividades que integrem a execução, composição (improvisação ou arranjo) e apreciação.

Neste sentido, os (as) alunos (as) podem perceber a alteração na produção sonora quando um(a) colega não participa ou está destoando dos demais da turma, causando desarmonia, ou por outro lado, abre espaço para que um(a) aluno (a), ao observar a expressão mais adequada de um(a) colega possa imitá-lo e aprender com ele(a). Assim, pode se perceber a importância de se desenvolver um processo global do aprendizado. Cabe a(o) educador(a) musical que saliente o valor de cada membro, ou de cada naipe, para que se consiga atingir os objetivos. Enfatiza-se o diálogo contínuo entre os integrantes, além de permitir a mediação entre diferentes estilos e personalidades. O ato educativo torna-se um processo criativo onde alunos(as) são protagonistas de suas próprias transformações.

A Amigos do Guri segue os pressupostos pedagógicos do educador inglês Keith Swanick que afirma que o envolvimento direto com a música pode acontecer de três formas: composição (incluindo improvisação e arranjo), execução (performance instrumental ou vocal) e apreciação (audição) musical. Em *A Basis for Music Education*, Swanick (1979) propõe uma fundamentação abrangente para a integração dessas atividades através do Modelo C(L)A(S)P. No modelo proposto, Swanick enfatiza a centralidade da experiência musical ativa através das atividades de composição - C -, apreciação - A - e performance - P , ao lado de atividades de “suporte” agrupadas sob as expressões aquisição de habilidades (skill acquisition) - (S) - e estudos acadêmicos (literature studies) - (L). Os parênteses indicam atividades subordinadas ou periféricas - (L) e (S) - que podem contribuir para uma realização mais consistente dos aspectos centrais - C, A e P. Conhecimento teórico e notacional, informação sobre música e músicos e habilidades são meios para informar (L) e viabilizar (S) as atividades centrais, mas podem facilmente substituir a experiência musical ativa. Swanick (1979), reafirma que a experiência em um campo de C(L)A(S)P pode informar e iluminar outros campos. Compor a partir de um determinado elemento sonoro ou técnica, por exemplo, pode levar a uma maior consistência e coerência a performance destes elementos.

Na prática, os cinco parâmetros devem ser inter-relacionados de forma equilibrada, oferecendo um leque de possíveis atividades curriculares. No entanto, a recomendação de equilíbrio não quer dizer que as três modalidades devem estar presentes em todas as aulas. Elas podem ser distribuídas ao longo destas, uma atividade sendo consequência natural da anterior, para que, ao final de um determinado período, os alunos tenham vivenciado uma série de experiências inter-relacionadas entre si. Equilíbrio também não significa

que se deve dedicar períodos de tempo equivalentes a cada uma destas atividades. Uma atividade de apreciação de uma obra de dois minutos pode dar início a um projeto de composição que durará três ou quatro aulas. O equilíbrio deve ser qualitativo, e não quantitativo.

Sendo assim, são três os eixos que estruturam as ações educacionais e pedagógicas do Projeto Guri: Domínio dos Instrumentos, Prática de Conjunto e Apresentação, que se desenvolvem de modo integrado, contínuo e ascendente. O modelo C(L)A(S)P deve ser utilizado de forma transversal a estes três eixos, ou seja: em cada um deles é possível realizar atividades de execução, composição e apreciação, e ainda de técnica (skills) e literatura, com maior ou menor ênfase de acordo com as necessidades de cada momento.

- Domínio dos Instrumentos

Por domínio do instrumento entende-se o desenvolvimento de capacidades motoras, cognitivas, sensoriais e estéticas, de acordo com o nível de aprendizagem de cada turma e aluno, para uma correta execução e expressão musical.

Essas capacidades devem permitir a(o) aluno(a) o conhecimento das características e possibilidades sonoras dos instrumentos musicais, para que eles possam utilizá-las dentro das exigências de cada nível, tanto na interpretação coletiva como individual.

A partir do reconhecimento de que o domínio dos instrumentos fortalece as possibilidades de criação e expressão musical, o(a) aluno(a) tem capacidade de desenvolver outras habilidades, como: motoras e físicas, concentração, disciplina, sensibilidade, interpretação estética com potencialidades expressivas, aumento da autoestima, e capacidade de lidar com o desafio do novo.

- Prática de Conjunto

É o desenvolvimento da capacidade de se fazer música coletivamente, privilegiando aspectos como afinação, sincronismo, fraseado, dinâmica, intenções musicais, caráter musical, estilo e demais conteúdos relacionados. Inclui também a preparação para as apresentações públicas.

A Prática de Conjunto proporciona a experiência da execução instrumental/vocal, fazendo o(a) aluno(a) compartilhar suas experiências pessoais, sociais e culturais com seus(uas) colegas e demais ouvintes, através do discurso musical.

A vivência musical desenvolvida no Projeto Guri considera a prática de conjunto como espaço essencial de aprendizagem e aprimoramento, a partir do qual nossos alunos têm a oportunidade de desenvolver atitudes de pertencimento a um grupo, socialização, tolerância, percepção de si e dos outros, e respeito mútuo nas relações sociais.

- Apresentação

A apresentação é o momento no qual se encontram reunidas múltiplas instâncias do processo de desenvolvimento musical, com uma perspectiva diferencial que é a de exibir, em conjunto, capacidades conquistadas individualmente. Deste modo, também se caracteriza como outro espaço de aprendizagem. A apresentação acontece durante todo o período de estudo musical. Aos poucos, crianças e jovens estabelecem diálogos mais consistentes entre eles, seus parceiros e os observadores. A preparação das apresentações envolve um conjunto de conteúdos específicos importantes do ponto de vista artístico e pedagógico.

O preparo dos(as) alunos(as) para a interpretação musical em público, por meio de vivências de apresentações musicais, propicia, entre outros conteúdos, o desenvolvimento de capacidades como postura de palco, como lidar com a ansiedade, como se preparar musicalmente para uma apresentação, como cuidar da sonoridade do grupo em diferentes espaços, entre outros.

III - RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Quant.	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vinculo
01	Educador – Cordas Agudas	Formado em Tecnologia da informação – Fatec de Itu e Cursando Conservatório de Tatuí 06 anos	08 semanal	CLT
01	Educador - Coral	Cursando Pedagogia – Faculdade Univesp e Cursando Canto Lírico na EMESP – Ex aluno do Projeto Guri	08 semanal	CLT
01	Educador – Cordas Graves / Violoncelo	Formado no Conservatório de Tatuí e Cursando Pedagogia na Faculdade UNIP	08 semanal	CLT



01	Coordenador de Polo	Superior Incompleto em Administração e cursando Pedagogia	20 semanal	CLT
----	---------------------	---	------------	-----

IV - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (modelo para o preenchimento do quadro abaixo)						
Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Meta 1 – Propiciar o acesso ao ensino musical para até 119 crianças, adolescentes e jovens do município de Itu	1.1 – Aulas de Música	Realização de 02 semestres de aulas, duas vezes por semana, com duração de 01 hora	Vagas	Ocupação de no mínimo 75 % das vagas oferecidas, sendo admissível um desvio de até 05% na meta, levando em consideração as particularidades do município.	<i>Maio</i>	Dezembro
Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Meta 2 – Fomentar atividades de difusão formativa por meio de apresentações dos grupos musicais.	2.1 – Apresentações	Realização de apresentações musicais.	Apresentação	Mínimo duas ao ano.	Maio	Dezembro

V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
Natureza das Despesas: Custeio – (3.3.50.43)			
ESPECIFICAÇÃO		VALOR Mensal	VALOR Anual
Material de Consumo			
Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500,00	1.500,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução (Recursos Humanos)			
TOTAL		1.500,00	1.500,00

Natureza das Despesas: Investimento equipamentos/materiais permanente (4.4.50.42)			
NOME/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Aparelho de ar condicionado de 24 btus	01	2.400,00	2.400,00
Aparelho de ar condicionado de 18 btus	02	2.300,00	4.600,00
Instrumentos de Iniciação Musical	01	2.087,80	2.087,80
TOTAL	04	6.787,80	9.087,80

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)						
Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2019					8.500,00	2.087,80

Meta	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2019						

AÇÕES, INDICADORES E MEIO PARA AFERIÇÃO (MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

Ações	Indicadores	Meio de Aferição
Realização de aulas de música	Frequência e percentual de vagas preenchidas	Ficha de matrícula, lista de presença.
Realização de apresentações	Quantidade de apresentações realizadas	Relação de eventos realizados.


VI - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI** declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 01de Abril de 2019.



Alessandra Fernandez Alves da Costa
Diretora Executiva

VII - APROVAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOME

Aprovado Reprovado
Itu, de de 2019. ASSINATURA: _____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

NOME

Aprovado Reprovado
Itu, de de 2019. ASSINATURA: _____

GESTOR DO PARCERIA

NOME

Aprovado Reprovado
Itu, de de 2019 ASSINATURA: _____

